

REFLEXÕES SOBRE A TRAJETÓRIA BRASILEIRA PÓS-2016: IMPACTOS NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NA REALIDADE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

REFLECTIONS ON BRAZIL'S POST-2016 TRAJECTORY: IMPACTS ON SOCIAL POLICIES AND THE REALITY OF CHILDREN AND ADOLESCENTS

Mikaele De Vêras Matias¹
Terçália Suassuna Vaz Lira²

Resumo: Este artigo aborda os efeitos das políticas ultraneoliberais no Brasil, com especial atenção para os impactos dessas políticas na vida das crianças trabalhadoras. Após o impeachment da presidente Dilma Rousseff em 2016, o país testemunhou uma rápida expansão da agenda de privatizações e uma erosão dos direitos sociais. Isso se deveu em grande parte ao redirecionamento dos recursos públicos em favor do capital, um fenômeno sublinhado no texto. O governo de Michel Temer, sob o lema "Uma ponte para o futuro", juntamente com a Emenda Constitucional 95/2016, conhecida como "PEC da morte", desencadeou um ciclo de políticas ultraneoliberais. A EC 95/2016 congelou os gastos sociais, o que incluiu políticas voltadas para a infância e a juventude. A criação do Programa Criança Feliz também é criticada por sua abordagem conservadora, ele culpabiliza as famílias por suas necessidades e enfraquece os direitos das crianças e adolescentes. Essas mudanças tiveram impacto direto na classe trabalhadora, especialmente nos estratos mais vulneráveis, como crianças e adolescentes. A questão social, em particular a pobreza, tornou-se uma questão de polícia a partir do governo de Temer, com a crescente criminalização da pobreza, militarização das favelas e repressão policial. Além disso, as políticas ultraneoliberais desmantelaram as políticas sociais, aumentando a pobreza, o desemprego e as desigualdades sociais. O trabalho infantil, em particular, é destacado como uma expressão da violência estrutural, impactando diretamente as crianças e os adolescentes em situação de pobreza. Em síntese, destaca a inversão de prioridades do governo para atender aos interesses do capital, com a privatização de serviços essenciais e a financeirização da vida social. Isso dificulta o acesso da classe trabalhadora aos benefícios sociais, afetando diretamente as condições de vida de crianças e adolescentes. A violência estrutural, intrínseca ao capitalismo, continua sendo uma ameaça para a infância trabalhadora no Brasil.

Palavras-chave: Trabalho Infantil. Ultraneoliberalismo. Violência estrutural.

Abstract: This article addresses the effects of ultra-neoliberal policies in Brazil, with special attention to the impacts of these policies on the lives of working children. Following the

¹ Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS). Universidade Estadual de Paraíba (UEPB). O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. E-mail: mikaele.matias@aluno.uepb.edu.br;

² Doutora em Serviço Social. Docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Estadual de Paraíba (UEPB). E-mail: tercalialira@servidor.uepb.edu.br.

impeachment of President Dilma Rousseff in 2016, the country witnessed a rapid expansion of the privatization agenda and an erosion of social rights. This was largely due to the redirection of public resources in favor of capital, a phenomenon highlighted in the text. Michel Temer's government, under the motto "A bridge to the future", together with Constitutional Amendment 95/2016, known as "PEC of death", triggered a cycle of ultra-neoliberal policies. EC 95/2016 froze social spending, which included policies aimed at children and youth. The creation of the Happy Child Program is also criticized for its conservative approach, it blames families for their needs and weakens the rights of children and adolescents. These changes had a direct impact on the working class, especially the most vulnerable strata, such as children and adolescents. The social issue, in particular poverty, became a police issue under Temer's government, with the increasing criminalization of poverty, militarization of favelas and police repression. Furthermore, ultra-neoliberal policies have dismantled social policies, increasing poverty, unemployment and social inequalities. Child labor, in particular, is highlighted as an expression of structural violence, directly impacting children and adolescents in situations of poverty. In summary, it highlights the reversal of government priorities to meet the interests of capital, with the privatization of essential services and the financialization of social life. This makes it difficult for the working class to access social benefits, directly affecting the living conditions of children and adolescents. Structural violence, intrinsic to capitalism, continues to be a threat to working children in Brazil.

Keywords: Child labor. Ultra-liberalism. Structural violence.

1. Introdução

Nos últimos anos, o Brasil tem sido palco de transformações sociais e políticas significativas, marcadas por eventos que tiveram impactos profundos na estrutura do país. Desde o golpe de 2016, que culminou no impeachment da então presidenta Dilma Rousseff, uma série de mudanças tem se desdobrado, gerando uma aceleração descontrolada na agenda de privatizações e uma reconfiguração das políticas sociais. Esse período pós-golpe foi caracterizado por um redirecionamento abusivo dos recursos públicos em favor do capital, redefinindo a dinâmica econômica e social do Brasil.

A partir do redirecionamento político e econômico após o golpe, as políticas do social-liberalismo em curso foram interrompidas, abrindo espaço para a ascensão de políticas ultraneoliberais que buscam atender aos interesses das grandes elites capitalistas. O governo ilegítimo de Michel Temer, marcado pelo plano "Uma ponte para o futuro" e pela aprovação da Emenda Constitucional número 95/2016, comumente conhecida como "PEC da morte", foi um marco nessa transformação. Além disso, a Contrarreforma Trabalhista de 2017 trouxe mudanças significativas no cenário laboral, aliviando os encargos do capital em detrimento dos direitos dos trabalhadores.



Essas mudanças também tiveram impactos diretos nas políticas sociais e nos segmentos mais vulneráveis da sociedade, como crianças e adolescentes em situação de pobreza. A aprovação da EC 95/2016, por exemplo, restringiu os gastos sociais, afetando o funcionamento de programas e políticas voltadas para a infância e juventude. Além disso, a criação do Programa Criança Feliz gerou debates acalorados devido à sua abordagem conservadora e moralista, levantando questionamentos sobre a garantia dos direitos assegurados à infância.

No âmbito da questão social, a partir do governo de Michel Temer, houve uma mudança perceptível no tratamento da pobreza e das desigualdades. A criminalização da pobreza tornou-se uma estratégia de controle social, com uma crescente militarização das favelas e uma abordagem repressiva por parte do Estado. Essa lógica persistiu e se acentuou no governo subsequente de Jair Bolsonaro, caracterizado por tendências neofascistas e ultraneoliberais, que exacerbaram a desigualdade e promoveram a retirada de direitos da classe trabalhadora.

Esta análise crítica busca compreender a complexidade das transformações que ocorreram no Brasil desde o golpe de 2016, explorando os efeitos das políticas ultraneoliberais nas esferas sociais, econômicas e políticas. Ao mergulharmos nesse contexto, é essencial compreender como essas mudanças afetaram a estrutura social do país e, em particular, como crianças e adolescentes se tornaram um grupo particularmente vulnerável em meio a esse cenário.

2. Tensões sociais e impactos das políticas ultraneoliberais: trabalho infantil e violência estrutural

Desde o golpe de 2016, que culminou no impeachment da então presidenta Dilma Rousseff, houve uma aceleração descontrolada da agenda de privatizações e de destruição dos direitos sociais. Essa transformação foi impulsionada pelo redirecionamento abusivo do fundo público em favor do capital, conforme enfatizado por Lopes (2021). As políticas do social-liberalismo que estavam em andamento até então, foram interrompidas pelo golpe de 2016, que foi orquestrado pelas grandes elites capitalistas brasileiras. Isso abriu caminho para o avanço das políticas ultraneoliberais no país. Esse processo destrutivo, iniciado após o golpe, tornou-se evidente no governo ilegítimo de Michel Temer, com o plano de governo "Uma ponte para o futuro" e na aprovação da Emenda Constitucional número 95/2016, conhecida como "PEC da morte".

A Contrarreforma Trabalhista de 2017 também se associa a esse cenário. A nova legislação, situada na Lei 12.467/2017, reflete uma lógica de modernização do mundo do trabalho que alivia o capital dos custos laborais e coloca a suposta liberdade de empregabilidade nas mãos dos trabalhadores, especialmente ao estimular o empreendedorismo. Essa reforma trabalhista demonstra as atuais exigências de racionalização da força de trabalho para atender aos interesses do modelo de produção capitalista, levando a uma flexibilização prejudicial do mercado de trabalho.

A aprovação da EC 95/2016 representou um retrocesso para a classe trabalhadora, principalmente para os segmentos mais marginalizados que requerem proteção, como crianças e adolescentes. Isso impactou diretamente o funcionamento das políticas sociais e afetou as políticas voltadas para a infância e a juventude, congelando os gastos sociais, o que se manterá por duas décadas. Um retrocesso significativo também ocorreu com a criação do Programa Criança Feliz, que carrega uma abordagem conservadora e moralista, como salientado por Lira (2022):

O Programa Criança Feliz além da problemática de impactar diretamente o funcionamento do SUAS também traz a possibilidade de uma ferramenta para a criminalização da pobreza, uma forma de culpabilizar as famílias pelas suas necessidades, enaltecer a dependência da mulher/mãe e fragilização de direitos à proteção integral de crianças e adolescentes, retirando do Estado a responsabilidade na garantia dos direitos assegurados à infância. (Lira, 2022, p. 68-69)

Ressalta-se que, a partir do governo ilegítimo de Temer, as expressões da questão social, principalmente a pobreza, se agudizaram e passaram a ser tratadas como caso de polícia. É importante destacar que o “Estado Penal³, a criminalização da pobreza, e a judicialização da questão social” (Andrade, Lira, 2021, p. 40) passam a ser adotadas como estratégias do neoliberalismo de enfrentamento à crise estrutural do capital com o intuito de lucrar em cima da repressão policial e da militarização das favelas.

Destarte, mais uma vez incidindo diretamente sobre a vida dos trabalhadores pobres, negros e periféricos, estes chegando até mesmo a pagarem com suas vidas com a necropolítica⁴

³ Para aprofundamento do crescimento do Estado Penal e da criminalização da pobreza no mundo ver Wacquant (2001).

⁴ A necropolítica nada mais é do que a adoção de uma política de morte que se manifesta através de um controle que define e/ou determina quem deve ou não viver, ou seja, quem é ou não descartável. Ressalta-se que atinge diretamente os pobres, negros e periféricos com o processo de militarização das favelas. Sobre necropolítica ver Mbembe (2018).

adotada. É importante destacar que essa natureza repressiva já faz parte das próprias funções do Estado no capitalismo, conforme nos ensina Mandel (1990), e que, portanto, independe da gestão governamental, ainda que, cada governo tem as suas particularidades na condução da coisa pública e do atendimento dos interesses de classe, visto que, no capitalismo o Estado assume a posição de contribuir com a reprodução ampliada do capital, logo ele sempre está de um lado: o lado do modo de produção capitalista.

Com o governo Temer, o enfrentamento dado à questão social retoma o que se defendia nos primórdios do Serviço Social, sendo tratada de forma conservadora, como uma questão moral por parte dos indivíduos, desconsiderando a contradição capital-trabalho, inerente ao sistema capitalista. O seu governo também propiciou o fortalecimento da ideologia de criminalização da pobreza, o que se manifesta pelo aumento do controle e do caráter punitivo por parte do Estado, fazendo aumentar o Estado Penal em detrimento ao Estado Social (Wacquant, 2001) - este último sendo o que deveria assegurar as políticas sociais para a classe trabalhadora. Segundo Andrade e Lira (2021):

[...] a ideologia conservadora dominante naturaliza a criminalização da pobreza e legitima a função penal do Estado, como uma estratégia de gerir e controlar as desigualdades sociais, constituintes das contradições do modo de produção e reprodução do capital. Logo, as forças repressivas e punitivas vão, paulatinamente, ocupando o lugar das políticas sociais. (Andrade; Lira, 2021, p. 41)

As autoras ainda ressaltam que,

A criminalização da pobreza, nesse sentido, é utilizada pelo estado penal/repressor como uma estratégia neoliberal para controlar os conflitos e as lutas sociais oriundas das desigualdades sociais inerentes ao seu modo de reprodução. (Andrade; Lira, 2021, p. 43)

Logo, há evidentemente uma guerra declarada aos pobres, aos moradores de áreas periféricas e aos trabalhadores. Segundo Borges e Matos (2020, p. 73):

O governo Temer explicitou que a questão social vem sendo enfrentada como questão de polícia, com a militarização de favelas, incentivo a medidas de força em nome da ordem, guerras declaradas ao tráfico de drogas, homicídios e outras tantas demonstrações da intervenção armada e da herança da doutrina de segurança militar, com desenvolvimento da indústria armamentista (ela mesma, uma fonte de lucro).

A respeito da repressão policial Demier (2012, p. 4) complementa,



Neste contexto de agressivo ataque aos direitos dos trabalhadores e de crescimento das resistências sociais, faz-se visível igualmente o crescimento da repressão [...]. Fica evidente que a violência policial não é um mal genérico e abstrato, que sobre todos se abate indiscriminadamente, mas sim uma força política concentrada, cuja finalidade é a proteção dos interesses sociais bem concretos do capital.

Em 2018, através do processo eleitoral, Bolsonaro foi eleito dando continuidade ao projeto de destruição iniciado por Temer com o golpe de Estado de 2016, que o levou ao poder. Segundo Borges e Matos (2020, p. 73):

A eleição de Bolsonaro evidenciou este potencial de forças em presença na sociedade e de manifestações neofascistas com articulação de milícias, assassinatos políticos, prisões arbitrárias, discursos de ódio, ações antidemocráticas, demonstração de autoritarismo na relação com o conhecimento, com a cultura e com as artes e no plano econômico, a consolidação do ultraneoliberalismo.

O (des)governo Bolsonaro, este, de natureza neofascista⁵, desprezou a vida da classe trabalhadora - não é atoa que o mesmo é responsável pelas mais de 700 mil mortes na pandemia da Covid-19 - para atender aos interesses das elites econômicas, em especial, ao dos grandes latifundiários e grileiros; o agronegócio foi um dos ramos que mais lucrou em seu governo, em contrapartida, a destruição ambiental bateu recordes.

Destaca-se também que no primeiro ano deste governo se materializou a reforma trabalhista e previdenciária. Segundo Castilho e Lemos (2021, p. 2720):

O governo Bolsonaro é marcado por uma direção política que atenta contra a própria sobrevivência da classe trabalhadora. Sua escolha pela necropolítica impõe um extermínio a todos/as aqueles/as que ameacem o grande capital, como é o caso das ações orquestradas contra os povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas; contra a Amazônia e seu desmatamento criminoso; na liberação de centenas de agrotóxicos; no pacote anticrime; na contrarreforma da previdência social; na garantia de armamento aos grandes proprietários de terra; nas reduções orçamentárias das políticas sociais; nos sucessivos cortes nas universidades e na cultura, e, portanto, no descrédito com relação à ciência e à cultura, como campos de elevação da consciência.

É importante destacar que esse cenário vem ganhando terreno desde 1990, com a implementação das políticas neoliberais no país, com a contrarreforma do Estado, que impacta diretamente a classe trabalhadora, como destaca Behring (2008). Os governos de Michel Temer

⁵ A utilização do termo neofascismo vem sendo designada para nomear movimentos e forças políticas que possuem traços fascistas. Ver Lopes (2021).



e de Bolsonaro são, numa concepção ideológica, política e, sobretudo, econômica, neoliberais, por isso facilitaram o caminho para o ultraneoliberalismo⁶ no Brasil.

Logo, se revela a inversão de prioridades do governo para atender aos interesses do capital, diga-se o grande capital de hegemonia financeira e imperialista, que visa a captura de recursos do fundo público, objetivando dirigir recursos para o capital financeiro-especulativo, como destaca Borges e Matos (2020). Ressalta-se que o próprio Estado garante esta captura historicamente, porque faz parte da própria função do fundo público no capitalismo, o que significa que estes governos apenas vão ampliar tal captura.

Com as políticas ultraneoliberais implementadas e consolidadas, acirram-se os ataques aos direitos sociais conquistados em 1988, como a própria Seguridade Social (saúde, previdência e assistência social), além do caráter universalista das políticas sociais. É nesse contexto que se agrava a pobreza, o desemprego, e as desigualdades sociais. Behring (2008) destaca que sob a ortodoxia neoliberal prevalece-se o trinômio da privatização, da focalização e da descentralização no trato das políticas sociais. Nesse sentido, estas passam a ser tratadas cada vez mais com ações pontuais, compensatórias, seletivas e focalizadas, sendo destinadas apenas para os mais pauperizados e miseráveis.

Arelado ao ultraneoliberalismo, presenciamos um grande avanço de uma ofensiva ultraneoconservadora⁷ que aprofunda o desmonte das políticas sociais, e reitera uma visão que conduz o entendimento das crises e das expressões da questão social, não como uma consequência das contradições do modo de produção capitalista, mas sim como uma questão moral por parte dos indivíduos.

Nesse contexto, evidentemente, o Serviço Social não fica imune a esta lógica. Os assistentes sociais acabam sendo requisitados para atuar de forma policalesca, conservadora e irracional, indo contra a efetivação dos direitos da classe trabalhadora e do segmento infantojuvenil, além do próprio Código de Ética profissional e até mesmo do Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA). O Serviço Social acaba recaindo no imediatismo, no pragmatismo e no retorno da filantropia como enfrentamento à questão social, como acontecia nos primórdios da profissão. Destarte, essa onda conservadora afeta diretamente as crianças e

⁶ O termo ultraneoliberalismo vem sendo utilizado para denominar e caracterizar a fase mais avançada do neoliberalismo. O seu 3º momento.

⁷ O termo ultraneoconservadorismo seria o conservadorismo de direita exacerbado, uma vez que recorre ao fascismo. Ver Borges e Matos (2020).



adolescentes, uma vez que acompanhada de uma onda punitivista, essas correntes defendem a redução da maioridade penal, o aumento do tempo máximo de internação, a aceleração dos processos de destituição familiar, entre outras medidas alardeadas como salvacionistas.

É importante destacar também que o Estado, por não se preocupar com a área social, joga sua responsabilidade para a sociedade, via terceiro setor, o que Yazbek (1995) vai denominar de refilantropização da questão social, ou seja, o enfrentamento das expressões da questão social passa a ser tratado com filantropia, solidariedade e ajuda. É nesse mesmo contexto que se torna evidente o que Netto (2013, p. 14) aponta como o “quadro regressivo do Serviço Social: o assistencialismo”. Sem políticas públicas e sociais destinadas à população, as ações dos assistentes sociais acabam sendo imediatistas e emergenciais para dar conta das demandas dos usuários.

O Estado se utiliza do argumento de sua crise fiscal para se desresponsabilizar com a área social, esta passa a padecer de orçamento público. Preferem destinar recursos para os bancos como presenciamos em plena crise sanitária com o (des)governo Bolsonaro e para o pagamento de juros e amortizações da dívida pública⁸. Sem falar do Orçamento Secreto, ou seja, das emendas do relator⁹, sendo o maior escândalo de corrupção na história brasileira, ocorrido no governo Bolsonaro, uma vez que as emendas parlamentares cresceram 216% em 2020 e 251% em 2021. Este crescimento significou um aumento de mais de R\$11,5 bilhões em 2020 e mais de R\$15,1 bilhões em 2021. Somando os três últimos anos, as emendas parlamentares custaram mais de R\$56,6 bilhões aos cofres públicos, segundo o Painel Execução de Emendas disponível na página do SIGA Brasil (2022).

Ressalta-se que o ultraneoliberalismo “transforma tudo em nichos de mercado e acumulação em face da supercapitalização promovida pela financeirização¹⁰ do capital”, como destaca Mota (2018). Tudo vira lucro, até mesmo os serviços essenciais. Tenta-se a todo custo satanizar o Estado para abrir as portas para as privatizações, tornando tudo nichos de mercado, transformando serviços básicos essenciais em mercadorias que irão agregar valor ao capital,

⁸ Segundo o sistema de informações sobre orçamento federal, o SIGA Brasil/Painel Especialista, em 2019 foi destinado R\$1,4 trilhão para o pagamento dos serviços da dívida pública - os encargos especiais. Já em 2020, foram destinados R\$1,8 trilhões e em 2021 o valor passou para R\$2,4 trilhões, enquanto diversas áreas padeceram de orçamento público.

⁹ As emendas do relator não possuem critérios técnicos definidos, nem indicação de autoria e finalidade dos recursos, o que tem levado a falta de transparência do uso dos recursos públicos, ferindo o princípio da transparência e da legalidade.

¹⁰ Para compreensão e análise conceitual sobre o termo financeirização ver Mota (2018).



seja bens, benefícios públicos ou serviços, como a saúde, a educação, a previdência, o saneamento, etc. Trata-se de uma financeirização da vida social, dificultando cada vez mais o acesso da classe trabalhadora aos benefícios socioassistenciais, o que se reflete diretamente nas condições de vida de crianças e adolescentes. O atual contexto aponta para a reprodução exacerbada da histórica “violência estrutural” que aflige as famílias brasileiras, e em especial, crianças e adolescentes, como aponta Minayo (2001).

3. Violência estrutural contra crianças e adolescentes: a particularidade da infância trabalhadora

A violência é um fenômeno sócio-histórico que se manifesta de diversas formas nas sociedades, sendo (re)configuradas em dadas condições históricas. Ainda que acompanhe a trajetória da humanidade, ela está extremamente ligada ao desenvolvimento da sociabilidade burguesa, pois ao mesmo tempo em que atos e ações de violência são geradas e/ou potencializadas, por esta sociedade, esta mesma sociedade exige e “vende” respostas efetivas para o seu enfrentamento.

A violência assume particularidades no capitalismo, sendo uma das expressões da questão social, fruto da contradição capital-trabalho, uma vez que o modo de produção capitalista necessita da mesma para se reproduzir, não há capitalismo sem o fenômeno da violência. Ela é inerente a esse modo de produção. Esse fenômeno é acentuado com o próprio capitalismo, uma vez que este se utilizou da violência para se consolidar como tal, através da expropriação originária, que nada mais foi do que o processo histórico e violento que dissociou o homem dos seus instrumentos de trabalho, os convertendo em trabalhadores “livres”. Destarte, “a violência é a parteira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova. Ela mesma é uma potência econômica” (Marx, 1996b, p. 37).

O capitalismo surgiu com um rastro de sangue nas costas, através da:

“[...] expropriação do povo do campo; reforma e roubo dos bens da Igreja (católica); legislação sanguinária contra os pobres na Europa, através de encarceramento e trabalho forçado; roubo dos domínios do Estado; a colonização e seu cortejo trágico de escravização, extermínio de populações e pilhagens; estabelecimento de sistemas tributários voltados para favorecer o grande capital, assim como as dívidas públicas etc.” (Fontes, 2018, p. 21)

É preciso destacar, que para a análise do fenômeno da violência, se torna necessário uma análise de forma crítica, fazendo as devidas mediações para não recair em uma análise conservadora da violência. Isso se faz necessário para se distanciar de perspectivas que compreendem o sujeito como responsável pela violência, ampliando processos de estigmas que exigem posturas repressoras e violadoras de direitos por parte do Estado. Destarte, é preciso ir além da aparência fenomênica da violência, para desvelar os seus determinantes sociais.

Segundo Minayo (2001, p. 93), “embora a violência seja um fenômeno de difícil apreensão pelo grau de subjetividade, polissemia, polêmica e controvérsia que contém, podemos analisá-la em suas formas e expressões”. Em relação à violência que afeta a população infanto-juvenil, ela se faz presente em diferentes formas, neste trabalho iremos nos deter na discussão do trabalho infantil como expressão da violência estrutural. A autora destaca que o trabalho infantil enquanto expressão da violência estrutural está diretamente relacionada com a situação de pobreza que vivem os "meninos e meninas trabalhadores". É importante destacar que esses sujeitos vêm sofrendo historicamente diversos tipos de violência, desde a colonização do Brasil em 1530. Destarte, a violência faz parte da vida das crianças brasileiras, desde a colonização até os dias atuais.

A situação de pobreza vivenciada por esses indivíduos, incide diretamente na sua condição de vida, bem como no seu desenvolvimento. A Fundação FEAC (2021) destaca os dados publicados pelo Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social, com base em dados de 2019, no qual cerca de 40% das crianças brasileiras com menos de nove anos vivem na pobreza, o que significa que mais de 25 milhões de pessoas nessa faixa etária moram em lares com renda média mensal menor que R\$ 436.

Em relação aos meninos e meninas trabalhadores, Minayo (2001) destaca que a exploração do trabalho infanto-juvenil constitui uma das expressões da violência estrutural. O trabalho infantil ainda é, infelizmente, uma realidade brasileira, além de ser um problema a ser enfrentado em várias partes do mundo. O trabalho infantil está relacionado com as condições de vida dessas crianças e adolescentes, que muitas das vezes, passam a trabalhar para complementar a renda familiar, já que se encontram em situação de pobreza e miserabilidade.

Sobre o trabalho infantil, a página eletrônica “Criança Livre de Trabalho Infantil” destaca que o trabalho infantil “é toda forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida, de acordo com a legislação de cada país. No Brasil, o



trabalho é proibido para quem ainda não completou 16 anos, como regra geral. Quando não realizado na condição de aprendiz.”

Ainda de acordo com a página eletrônica mencionada, há 1,768 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalhando no Brasil, no qual 1,174 milhões são meninos e 594 mil são meninas, de acordo com a página. E ainda destaca: “[...] fazendo o recorte de raça, segundo o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), o número de crianças e adolescentes negros em situação de trabalho é maior do que o de não negros, correspondendo a 66,1% das vítimas do trabalho infantil no país sendo negros ou pardos.”

Tal contexto tende a se acirrar no conjuntura atual de desmonte das políticas públicas, cortes de gastos e reformas trabalhistas e previdenciária e assim aumentar as estatísticas de trabalho infantil. Posto que, historicamente as crianças e adolescentes brasileiros se inserem no mercado de trabalho para contribuir com a renda familiar, que devido a situação de superexploração vivenciada pela classe trabalhadora dos países periféricos dependentes, do qual se inclui o Brasil, suas condições salariais não possibilita os custos de reprodução da sua prole, o que os faz recrutar as crianças e adolescentes para compor a renda familiar. O cenário atual aponta para o recrudescimento dos mecanismos da superexploração, e sua associação com as medidas de desoneração do Estado, para o enfrentamento da crise do capital, e promover o acirramento das condições sociais que promovem a persistência do trabalho infantil na região, e em particular no Brasil, tais quais: o rebaixamento salarial, aumento do desemprego e da pauperização da classe trabalhadora, que implica no aumento das estatísticas do trabalho infantil.

As crianças e adolescentes não estão livres da lógica do trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre ou degradante, que coloca em risco a saúde e a segurança. Ainda segundo a página eletrônica “Criança Livre de Trabalho Infantil”, 79 milhões de crianças e adolescentes são vítimas de trabalhos perigosos – definidos como trabalhos que podem prejudicar a saúde, a segurança e a moral. De 2016 a 2020, houve um aumento de 6,5 milhões de crianças e adolescentes em situação de trabalho perigoso. É importante destacar que o aumento das estatísticas do trabalho infantil desde 2016, está relacionado com o contexto vivenciado no país a partir do golpe de 2016, que reduziu/congelou os gastos para as áreas sociais, como a própria redução de investimentos para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

É importante destacar que ao trabalharem, essas crianças e adolescentes não estão aproveitando realmente a sua infância e os seus direitos acabam sendo negligenciados e/ou violados. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Art. 227 da Constituição Federal de 1988, a família, a sociedade e o Estado têm o dever de colocar esses sujeitos como prioridade absoluta e oferecer-lhes proteção integral. Destarte, “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (BRASIL, 2022, p. 186).

4. Conclusão

Neste contexto, torna-se evidente que as políticas ultraneoliberais implementadas no Brasil, especialmente após o golpe de 2016 e a ascensão de governos ultraneoliberais, têm causado um impacto profundo na vida da classe trabalhadora e, particularmente, das crianças e adolescentes. O desmonte das políticas sociais, o desinvestimento na educação e na assistência social, a flexibilização do mercado de trabalho e a ênfase na financeirização têm levado a um aumento das desigualdades sociais.

A crescente incidência do trabalho infantil, juntamente com outras formas de violência estrutural, reflete a realidade de crianças que são forçadas a trabalhar em condições precárias devido à pobreza de suas famílias. Isso não apenas compromete sua infância, mas também mina seu acesso aos direitos básicos, como educação, saúde e lazer, garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Constituição Federal de 1988.

Nesse cenário, o Serviço Social, historicamente comprometido com a defesa dos direitos sociais e a promoção da justiça social, enfrenta desafios complexos. Os assistentes sociais se vêem pressionados a atuar em um ambiente político e econômico que desvaloriza a proteção social, levando a práticas mais conservadoras e emergenciais. A necessidade de encarar a violência estrutural e suas raízes no capitalismo é fundamental para que o Serviço Social possa cumprir seu papel de defensor dos direitos humanos.

Em síntese, a violência estrutural, manifestada no trabalho infantil e em outras formas de privação de direitos, é um sintoma do sistema capitalista em crise. É necessária uma

abordagem crítica que não culpe as vítimas, mas sim enfrente as raízes estruturais dessas questões. A defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes devem ser centrais na agenda do Serviço Social e de todos os defensores dos direitos humanos, à medida que lutamos por uma sociedade mais justa e igualitária.

Isso nos desafia a repensar o papel do Estado e suas responsabilidades para com a proteção social e a buscar alternativas - leia-se outra forma de sociabilidade - que coloquem o bem-estar da população acima dos interesses financeiros. Somente abordando as diferentes expressões da questão social e seus determinantes estruturais poderemos efetivamente combater a violência estrutural e garantir um futuro mais justo para as crianças e adolescentes do Brasil.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Patrícia de; LIRA Terçália Suassuna Vaz. NEOLIBERALISMO E CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL. **Revista Serviço Social em Perspectiva** (2022). Disponível em:

<<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/4644/4967>> . Acesso em: 14 de jul. 2023.

ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

BEHRING, Elaine. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

MATOS, Maurilio Castro e BORGES, Maria Elizabeth S. Borges. **As duas faces da mesma moeda: ultraneoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil da atualidade**. In: Políticas Sociais e Ultraneoliberalismo. Uberlândia: Navegantes Publicação, 2020.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**. [s.l: s.n.]. Disponível em:

<<https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>> . Acesso em: 13 de jul. 2023.

BRISOLA, Elisa. Estado penal, criminalização da pobreza e Serviço Social. **Revista Ser Social**, v. 14, n. 30, p. 127 – 154, Brasília: 2012. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12824/11197>. Acesso em: 14 de jul. 2023.

CRIANÇA LIVRE DE TRABALHO INFANTIL. **Estatísticas do trabalho infantil no Brasil e no mundo**. [s.d.]. Disponível em: <<https://livredetrabalhoinfantil.org.br/trabalho-infantil/estatisticas/>>. Acesso em: 23 de jul. 2023.



DEMIER, Felipe. **BURGUESIA E PANDEMIA: notas de conjuntura sobre neofascismo e ultraneoliberalismo no Brasil de Bolsonaro.** Em: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. de; FREIRE, S. de M. (orgs) **POLÍTICAS SOCIAIS E ULTRANEOLIBERALISMO.** Minas Gerais: Navegando, 2020.

DEMIER, Felipe. **Democracias blindadas: formas de dominação político-social e contrarreformas no tardo-capitalismo (Portugal e Brasil),** *Libertas*, v. 12, n. 2, 2012.

FONTES, Virgínia. **A transformação dos meios de existência em capital: expropriações, mercado e propriedade.** In: BOSCHETTI, Ivanete. (org.). **Expropriação e direitos no capitalismo.** São Paulo: Cortez, 2018.

FUNDAÇÃO FEAC. **Brasil: 40% das crianças abaixo de 9 anos vivem na pobreza.** 01 Nov. 2021. Disponível em: <<https://feac.org.br/pobreza-atinge-cerca-de-40-das-criancas-brasileiras-com-menos-de-9-anos/>>. Acesso em: 23 de jul. 2023.

LIRA, Terçália Suassuna. **A (des) proteção social à infância e adolescência no Brasil.** 1. ed. Campina Grande: Eduepb, 2022.

LOPES DA SILVA, Maria Lúcia. **Neofascismo, ultraneoliberalismo e corrosão da essencialidade da previdência social no Brasil.** In *Textos & Contextos*. v. 20, n. 1, p. 1-16, jan.-dez. 2021.

MANDEL, Ernest. **A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista.** São Paulo: Ensaio; Campinas: Ed. UNICAMP, 1990.

MARX, Karl. **O Capital.** São Paulo, Nova Cultural, 1996. Livro 1, Tomo 1. Coleção Os Economistas. 1996b.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte.** São Paulo: n-1 edições, 2018.

MINAYO, Maria Cecília. **Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde.** *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, v. 1, n. 2, p. 91–102, ago. 2001.

MOTA, Ana Elizabete. **Expropriações contemporâneas: hipóteses e reflexões.** In BOSCHETTI, Ivanete. **Expropriação e Direitos no Capitalismo,** São Paulo: Cortez Editora, 2018, p. 167 – 186.

NETTO, José Paulo. **Assistencialismo e regressividade profissional no Serviço Social.** In: *Revista Intervenção Social*, n. 41, Lisboa, 2013, p.11-29.

SIGA Brasil/Painel Execução de Emendas. Disponíveis em: <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>> Acesso em: 06 de jul. 2023

WACQUANT, LOIC. **As prisões da miséria.** Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.



YAZBEK, Maria Carmelita. **A Política Social brasileira nos anos 90: a refilantropização da "Questão Social"**. Cadernos ABONG, Série Especial, Subsídios à Conferência Nacional de Assistência Social, n. 3, out. 1995.